República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 48.551 Lº 2P/1 FLS. 115

IMÓVEL:- Apartamento nº 502 do edifício sob o nº 323 da Rua do Bispo, na freguesia do Engenho Velho, com direito a duas vagas indistintamente no pavimento garagem elevado e subsolo destinado ao estacionamento de veículo, inclusive no pavimento térreo, e sua correspondente fração ideal de 1/30 do respectivo terreno, medindo na totalidade 22,00m de frente pela Rua do Bispo; nos fundos mede --- 22,55m; 40,025m à direita e 40,125m à esquerda; confrontando à frente com a Rua do Bispo, à direita com os imóveis 317 e 317-A da casa III da Rua do Bispo, à esquerda com os imóveis 333 e 285 da Rua do Bispo, e nos fundos com os imóveis 293 casas VII, IX e XI da Rua Hadock Lobo.- Inscrição nº 1.469.301.- CL 6692.- Proprietários: - MAJLICH BIALOWAS, aposentado e sua mulher RAHEL BIALOWAS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade 1.014.474 e 1.104.441, expedidas pelo IFP em 14-05-1974 e 06-02-1956, respectivamente, inscritos no CPF sob o nº 002.886.917/68, residentes e domiciliados nesta cidade.- Título de Propriedade: - Lº 2C/6, fls. 124, matrícula número 10186 - R-5 e Lº 3-DD nº 78.914, fls. 123, ambos deste Cartório.- "Habite-se" concedido em 16 de abril de 1980.----------

R-1/48.551 - COMPRA E VENDA:- De acordo com a escritura de 29 de outubro de 1981, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Livro 4092, fls. 48), os proprietários, qualificados na matrícula,-- venderam o imóvel pelo preço de Cr$4.850.000,00, a ANTONIO DA CUNHA RIBEIRO, comerciante e sua mulher ALAYDE MARIA SILVA RIBEIRO, do lar, brasileira, ele português, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das carteiras de identidade nºs. 2151611 e 3169146 expedidas pelo SRE e IFP em 30-11-71 e 28-10-75, respectivamente,- inscritos no CPF sob o nº 047.608.167/04, residentes e domicilia - dos nesta cidade.- Imposto de Transmissão pago em 29 de outubro de 1981, pela guia nº 24/07098.- Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1981.----------

R-2/48.551 - HIPOTECA:- Pelo mesmo título do R-1, os adquirentes, ali qualificados, deram o imóvel em primeira hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - Distrito Federal e filial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198-08, em garantia da dívida de Cr$4.337.865,00, a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas, segundo o PES e em conformidade com o Sistema de Amortização de que trata a R nº 81/80, do BNH, aos juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 29 de novembro de 1981, no valor de Cr$64.736,90.- Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1981.----------

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:- A Convenção de Condomínio do prédio situado à Rua do Bispo nº 323, foi registrada no Lº 3/A, fls. 81v, sob o nº 1362.- Rio, 22 de junho de 1984.---------- TC

---

cont. no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/11/2021 18:32:32

R.03/PENHORA:(Protocolo nº 348.379 de 01.02.2000) Por determinação do(a) MM. Juíz(a) de Direito da 01ª Vara de Fazenda Pública-Cartório da Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro, contida no Mandado de 26 / 10/1999, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 07 / 12/1999, hoje microfilmados, fica **registrada a penhora do imóvel desta matrícula**, em garantia de uma dívida no valor de R$1.756,90, face a ação de execução movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através do processo nº 2679/99; sendo entregue ao Depositário Judicial - Certidão de Dívida número(s) 1/169637/95-4; 1/104999/96-6 e 1/134220/97-1, contra ANTONIO DA CUNHA RIBEIRO. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2000.----------

O Oficial: _____ lsp

R.04/PENHORA:(Protocolo nº 403083 de 24.10.2003): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado expedido em 05.08.2003, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 19.09.2003, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R$2.405,98, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 2002.120.017001-8, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de ANTONIO DA CUNHA RIBEIRO, figurando como depositário, o Depositário Judicial, a Sra. ALAYDE MARIA SILVA RIBEIRO - CPF nº 966.850.807-78.- Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2003.---------- AP

O Oficial: _____ RCA051k5

R.5/PENHORA: (Protocolo nº 458901 de 22.08.2007): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 23.05.2007, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 09.07.2007, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R$1.429,89, na ação de Execução Fiscal número 2006.120.001307-4, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de **ANTONIO DA CUNHA RIBEIRO**, figurando como depositário do bem, a Sra. Alayde Maria Silva Ribeiro, RG 3169146-IFP. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). - Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2007.----------AP

O Oficial: _____

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:18/11/2021 18:32:32